

REQUERIMENTO Nº..... , de 2012
(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2.220 e 2.299, ambos de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A concessão do salário-maternidade é questão regulada por duas proposições em tramitação nesta Casa (ambas alteram o art. 71 da Lei nº 8.213, 24 de julho de 1991).

O Projeto de Lei nº 2.299, de 2011, estende o salário maternidade para 180 (cento e oitenta) dias.

O Projeto de Lei nº 2.220, de 2011 acrescenta art. 71-B à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o salário-maternidade devido às seguradas mães de prematuros extremos.

Diante disso, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de maio de 2012.

Guilherme Campos
Deputado Federal – PSD/SP